



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.810/2009
DE 18 DE AGOSTO DE 2009

REGISTRADO SOB N. 1810/200

AS. FLS. 47A 47V

LIVRO N. 30

EM 10 08 1200


FUNÇÃO

Denomina de Monsenhor Luiz Farias Torres praça que será construída defronte a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Serra da Mandioca e determina outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS,
ESTADO DE ALAGOAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Monsenhor Luiz Farias Torres praça que será construída defronte a Igreja Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na Serra da Mandioca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 18 de agosto de 2009



Maria Souza de Queiroz
Presidenta

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de agosto de 2009.


Diego Pereira Martins da Costa

Diretor Legislativo no Exercício
Da Função de Secretário Administrativo